



PORTARIA Nº 043, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a ratificação de designação de servidores para exercício de funções gratificadas e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que as funções gratificadas são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a gestão anterior designou servidores para exercerem funções gratificadas no Setor de Compras e Licitações e que é do interesse desta gestão manter as designações;

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar as designações formalizadas pelas Portarias nº 110, 754 e 950, todas de 2024, a partir de 2/1/2025.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (7/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no quadro de avisos desta Prefeitura em 7/1/2025, conforme dispõe a Lei Ordinária Municipal nº 1.398/2013.

HUMBERTO CABRAL DA SILVA
Chefe de Gabinete